CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 29 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Tenente Anderson Giovane Nogueira Ferreira, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado com urgência, a construção de redutores de velocidade em varias ruas do Distrito de Vermelho.**

O referido pedido faz - se necessário devido à alta velocidade dos veículos que por ali transitam. Os moradores em desconforto com esta situação, solicitam a implantação de redutores de velocidade. Ressaltando que no citado local crianças costumam brincar na rua. A implantação de redutores de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e assim, minimizará o eminente risco de acidentes, como também os pedestres se sentirão mais seguros.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de janeiro de 2022.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP